DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Diretoria Demandante: Diretoria de Operações

Responsável pelas informações: Vilson Corrêa, Valdir Cesar de Amorim Junior, José Jacques Zeitoune, Adir Cozer, Cesar Eduardo Sinhoka e Maurício Norberto Kretzer Junior.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Recuperar a camada asfáltica das vias do Sistema Rodoviário Municipal de Blumenau, após intervenções do SAMAE.

1.1. Natureza do Objeto:

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Quando é necessária a escavação da via de tráfego a fim de se implantar ou substituir redes e adutoras, executar novas ligações domiciliares, mudanças de ligação, interligação de redes e equipamentos de controle (válvulas redutoras de pressão, válvulas de retenção, bombeamentos), ou quaisquer outra intervenção nas redes, como manutenções preventivas ou corretivas, surge a necessidade de se restaurar a via as condições de trafegabilidade.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A CONTRATAÇÃO

A solução sugerida consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de recuperação da camada asfáltica**, visando à manutenção e à adequada conservação das vias e áreas sob responsabilidade do SAMAE.

A referida solução vem sendo adotada pelo SAMAE há vários anos, apresentando resultados satisfatórios quanto à execução dos serviços, à qualidade dos reparos realizados e ao atendimento das necessidades operacionais da Autarquia.

Nesse contexto, o **Contrato nº 2201/2020**, vigente até o final do exercício de 2025, foi substituído pelo **Contrato nº 2201/2026**, cuja execução teve início em janeiro de 2026, com vigência inicialmente prevista até janeiro de 2027, contemplando a possibilidade de prorrogação, nos termos estabelecidos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Entretanto, no decorrer da execução do Contrato nº 2201/2026, o SAMAE foi formalmente comunicado pelo **Ministério Público de Santa Catarina**, por meio do **Ofício nº 0262/2026/14PJ/BLU, de 11 de maio de 2026**, acerca de decisão judicial que determinou, em caráter cautelar, a **suspensão de contratação da referida empresa com a Administração Pública, inviabilizando uma eventual renovação**.

Diante dessa determinação judicial e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de recuperação da camada asfáltica, torna-se necessária a adoção de nova solução para a contratação dos serviços, mediante a realização do procedimento licitatório cabível, observando-se integralmente os princípios e as disposições estabelecidos na legislação vigente.

A contratação de empresa especializada, na avaliação do SAMAE, continua sendo a alternativa mais adequada para atender à demanda do SAMAE, permitindo a continuidade dos serviços de recuperação asfáltica de forma planejada, eficiente e com padrões adequados de qualidade, garantindo a manutenção da infraestrutura necessária ao regular funcionamento das atividades da Autarquia.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

GERÊNCIA	UND.	VALOR POR GERÊNCIA
MANUTENÇÃO	M²	20.000,00
OBRAS E LIGAÇÕES	M²	11.600,00

4.1. Forma de Cálculo das quantidades:

Estimamos a quantidade fazendo a média dos gastos dos últimos 5 anos do contrato nº 2201/2020 que está no seu sexto ano de vigência, de acordo com os dados abaixo:

ANO	MANUTENÇÃO (M²)	OBRAS (M²)
2020	16.951,03	8.460,79
2021	14.414,77	7.152,75
2022	15.179,89	12.845,04
2023	12.601,62	4.586,73
2024	14.885,70	7.013,29

2025	15.463,35	7.802,48
TOTAIS	**89.496,36**	**48.041,08**

MÉDIA ARITMÉTICA (m²/ano)	14.916,06	8.006,84

Expurgando-se o ano de 2023 que foi um ano atípico, teremos as seguintes médias:

MANUTENÇÃO (m²)	15.378,94
OBRAS E LIGAÇÕES (m²)	8.690,87

Devido a previsão de implantação de um grande volume de novas redes de abastecimento de água e ao crescente investimento do município na repavimentação de vias com a utilização de camada asfáltica, aumentou muito o número de concertos em ruas asfaltadas. Sendo assim, acrescemos à média acima a quantia de 30%, obtendo um total, arredondado, de:

GERÊNCIA	MÉDIA SIMPLES	ARREDONDAMENTO (valor final)
MANUTENÇÃO (m²)	19.992,62	20.000,00 m²
OBRAS E LIGAÇÕES (m²)	11.298,13	11.600,00 m²

5. ESTIMATIVA DE VALOR:

5.1. Forma de Cálculo do valor estimado:

O valor estimado é de R$ 7.711.264,80 (sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), considerando os preços unitários das planilhas de composição feitas pelo SAMAE para as quantidades totais a serem contratadas, com a utilização das tabelas: SICRO (Data Base 04/2026), SINAPI Sem Desoneração (Data Base 07/2026), ANP por Região (Data Base 07/2026) e incluso BDI.

6. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data pretendida para o início do contrato: 23 de janeiro de 2027, correspondente ao dia seguinte do vencimento do contrato atual, com vigência de 01 ano, podendo ser prorrogado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

8. NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

☒ Necessário ETP ☐ Dispensado ETP

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

gov.br
Documento assinado digitalmente por
VALDIR CESAR DE AMORIM JUNIOR
Data: 17/09/2026 15:43:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Cesar de Amorim Junior
CAD 2080-0

gov.br
Documento assinado digitalmente por
VILSON CORRÊA
Data: 17/09/2026 15:58:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vilson Corrêa
CAD 1169-6

gov.br
Documento assinado digitalmente por
JOSE JACQUES ZEITOUNE
Data: 17/09/2026 15:27:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Jacques Zeitoune
CAD 1056-1

gov.br
Documento assinado digitalmente por
CESAR EDUARDO SINHOKA
Data: 17/09/2026 15:39:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cesar Eduardo Sinhoka
CAD 1135-5

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADIR COZER
Data: 18/09/2026 12:23:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adir Cozer
CAD1454-0

10. APROVAÇÃO

Blumenau, 17 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente por
MAURICIO NORBERTO KRETZER JUNIOR
Data: 18/09/2026 08:52:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maurício Norberto Kretzer Junior
CAD 2416-3
Diretor de Operações